

**PORTARIA N° 111/2025****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020 e Decreto Municipal n° 34.920/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria n° 071/2025, dando-lhe a seguinte redação:

Ficam eximidos do controle de frequência através do ponto eletrônico biométrico os servidores da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA os ocupantes dos cargos de Diretor Presidente, Coordenador Executivo de Controle Interno, Coordenador Jurídico, Assessor Executivo, Consultor Interno, Procurador Jurídico, Diretor de Regulação I, Diretor de Regulação II e Diretor de Regulação III.

**Art. 2º** Esta portaria passa a produzir seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de agosto de 2025.

**Vilson Carlos Gomes Coelho**  
**Diretor Presidente - AGERSA**